



Ofício nº 059/2021/GAB

Magalhães Barata/PA, em 21 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora  
Leozany Alves Pereira  
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Pau D'arco/PA.

Assunto: Solicitação de adesão da Ata de Registro de Preços nº 010/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2021, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA,

Senhora Secretária,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 088/2021-FME, informamos que a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, autoriza a adesão a Ata de Registro de Preço nº 010/2021 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020, conforme estabelece o artigo 22, caput e §3º do Decreto Federal 9.488/2018 que altera o Decreto nº 7.892/2013, com o fim de obter, nas condições e especificações contidas na Ata que possui como o objeto fornecimento de equipamentos de informática.

**Obs - Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;**

**\*Decreto Federal 9488/2018**

.....  
**Art. 22**

.....  
**§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos**



***dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.***

***§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.***

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em Manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante providenciar a devida consulta.

Informamos ainda que os documentos pertinentes a referida formalização da Adesão como Edital de Licitações, Propostas de Preços, ATA de Registro de Preços, Termo de Homologação entre outros encontram-se disponíveis do Mural de Licitações do TCM/PA.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de consideração, colocando-nos à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

---

**Marlene da Silva Borges**  
**Prefeito Municipal de Magalhães Barata/PA.**